



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI
SECRETARIA DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO - DEMUTRAN
Rod. Engenheiro Renê Benedito da Silva, 830 | Itapevi | São Paulo | CEP: 06655-240
Tel.: (11) 4450-6784 | demutran@itapevi.sp.gov.br

Memorando SSMU - DEMUTRAN nº 518/2024.

Itapevi, 29 de agosto de 2024.

Do Departamento Municipal de Trânsito – DEMUTRAN.
À Secretaria de Governo.

Assunto: Sinalização de proibido estacionar.
Ref.: PMI 078300/2024 – Indicação nº 1595/2024.
Interessado(a): Ver. Rafael Alan de Moraes Romeiro.

Prezado(a) Senhor(a),

Informamos ao Nobre Vereador que a via mencionada já possui sinalização de proibição de estacionamento em um dos lados, desde a Estação de Amador Bueno até a Rodovia Engenheiro Renê Benedito da Silva, o restante da via será feito um estudo sobre a solicitação, visando sempre aprimorar as condições para nossos munícipes e o trânsito na região.

Ao ensejo, renovo meus protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Henrique Teixeira
Assessor Executivo

Sra.
Liliane Gonçalves Andrade.
Assistente de Gabinete.



Assinaturas do documento



"Memo DEMUTRAN 518.24 - PMI 078300.24 - Ind.
1595.24 - R. Bambina Amabile Chaluppe - PROIBIDO
ESTACI"

Código para verificação: **72RQJQF4**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



HENRIQUE TEIXEIRA (CPF: 083.XXX.908-XX) em 30/08/2024 às 15:55:40 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 14/07/2023 - 14:30:48 e válido até 14/07/2123 - 14:30:48.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://itapevi.solarbpm.softplan.com.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMI**

078300/2024 e o código **72RQJQF4** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI
SECRETARIA DE GOVERNO

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 | Vila Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120
Tel.: (11) 4143-7600 | sec.governo@itapevi.sp.gov.br

Itapevi, 09 de setembro de 2024

Ofício S.G. nº 2290/2024

Assunto: Resposta da indicação 1595/2024 - Vereador Rafael Alan de Moraes Romeiro

Exmo. Sr. Vereador;

Sirvo-me do presente para encaminhar a Vossa Excelência cópia da resposta da Secretaria Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana- Demutran, em atenção ao documento supracitado recebido nessa Secretaria de Governo.

Ao ensejo, renovo protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Dr. Lucas Gabriel Correia Silva Martins
Secretário de Governo

À Sua Excelência, o Senhor
Rafael Alan de Moraes Romeiro
DD. Vereador da Câmara Municipal de Itapevi.



Assinaturas do documento



"Ofício 02290 de 2024 Resposta Rafael"

Código para verificação: **IBVTDXEJ**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **LUCAS GABRIEL CORREIA SILVA MARTINS** (CPF: 428.XXX.138-XX) em 11/09/2024 às 16:14:07 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 12/06/2024 - 08:29:04 e válido até 12/06/2124 - 08:29:04.
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://itapevi.solarbpm.softplan.com.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMI**

078300/2024 e o código **IBVTDXEJ** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.